



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEEA Nº 009/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEEA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 2020,

DECIDE

Art. 1º Ratificar o Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020, do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB 2020.1, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.014404/2019-25.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 16 de junho de 2020.

Adma Katia Lacerda Chaves
Adma Katia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas